



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº \_\_\_\_\_/20\_\_.  
Fls \_\_\_\_\_

**RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06615/2018**, com base no parecer jurídico fls. 705/706, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **“Aquisição de Materiais de Informática”** que a dotação orçamentária na licitação para registro de preços somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, ADJUDICANDO à empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 02, 06 e 09 no valor de R\$ 10.386,80 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), e a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos itens 04 e 08 no valor de R\$148,80 (Cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.535,60 (Dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Carmo/RJ, 23 de julho de 2019.

---

Maria José da Conceição Ramos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 249/2018